



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

**5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CERJ - REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2026 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS Nº 525/2026; 526/2026; 527/2026; 528/2026; 529/2026; 530/2026 E 531/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Arlete Conceição Corniani da Silva e Sidney Ferreira da Silva, membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do **PROJETO DE LEI Nº 525/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 402/2022, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul, para promover o acréscimo do vencimento-base dos cargos de nível de ensino fundamental de forma individualizada, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 526/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Revoga a Lei nº 442/2024, e dispõe sobre a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos **servidores efetivos** do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 527/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Institui a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos **agentes públicos ocupantes de cargos comissionados** do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 528/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Institui a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos **conselheiros tutelares** em atividade como titular do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 529/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Institui a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos **agentes políticos detentores de mandato eletivo** do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 530/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 402/2022, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município, para promover a revisão e o reajuste do vencimento-base do cargo de contador, integrante do Grupo de Formação Ensino Superior (GFES), e dá outras providências e **PROJETO DE LEI Nº 531/2026, de 18 de março de 2026**, que em sua súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 402/2022, de 04 de agosto de 2022,

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-026 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul, para promover valor de referência inicial da tabela geral de vencimentos do município, e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ - o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram pela opção de favoráveis às matérias, objetos de análise. A partir dos votos favoráveis da Relatora, e ratificados pelos membros da Comissão, aos projetos analisados, esses foram colocados em votação e aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Redação e Justiça - CERJ. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou encerrada a reunião, solicitando à relatora, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matérias analisadas e aprovadas para apresentação ao Plenário para deliberação em data de 20 de março de 2026, às 10h (dez horas), por convocação da Presidente da Casa Legislativa, dada a urgência das matérias a serem tramitadas, bem como o registro da presente ata.

**SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 19 DE MARÇO DE 2026.**

Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
- PRESIDENTE -

Arlete Conceição Corniani da Silva  
- RELATORA -

Sidney Ferreira da Silva  
- MEMBRO -